

**INDICAÇÃO n.º775/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Requer-se que seja efetuado o serviço de capina na Rua Antônio Dos Santos Córrego do Farias, população tem reclamado de muito mosquito.**

**JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação baseia-se nas condições críticas de abandono e falta da manutenção da área pública, o que tem gerado diversos transtornos como mosquitos *Aedes aegypti*, dengue, zika e chikungunya, ratos, escorpiões dentre outros.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A situação atual transmite um aspecto de abandono e descaso, provocando desvalorização dos imóveis, redução da autoestima dos moradores e um ambiente que desestimula a convivência comunitária e o cuidado com os espaços públicos.

Por todas essas razões a realização da capina e limpeza geral na área mencionada é fundamental para preservar a saúde pública, garantir a segurança da população, recuperar o espaço e promover qualidade de vida aos moradores.

Diante desses problemas, solicito que o órgão responsável tome providências para a execução da capina e limpeza desse lote o mais breve possível, garantindo melhores condições, segurança e bem-estar para todos.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 24 de junho de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310034003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310034003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 25/06/2025 09:40

Checksum: **89476F7455F629BEB8932389ED5E793E744254143AE1475E294089EDB555261E**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.